



PORTARIA Nº. 0344/2023

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de ZELADORA EDUCACIONAL com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 699, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 19/08/2023 e término em 18/10/2023**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **19 de Agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Agosto de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/08/2023 a 23/09/2023.